



INDICAÇÃO Nº 820/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/11/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **providenciar que o CRAS do município de Caieiras passe a funcionar 24 horas por dia, mesmo que com capacidade reduzida, incluindo sábados, domingos e feriados.**

JUSTIFICATIVA: O CRAS desempenha um papel essencial na assistência social, especialmente no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade. Entre as funções exercidas, destacam-se a entrega de cestas básicas, auxílio com gás de cozinha e orientações de apoio social, o que se torna ainda mais relevante em momentos de extrema sensibilidade, como em casos de falecimentos, crises familiares e outras emergências que não possuem horário ou dia específico para ocorrer.

Com a unidade funcionando somente em horário comercial, muitos cidadãos acabam enfrentando dificuldades para resolver situações urgentes, o que agrava ainda mais a condição de vulnerabilidade em que se encontram. A ampliação do horário de funcionamento para 24 horas, mesmo que

com equipe reduzida, possibilitará uma resposta mais rápida e humanizada, garantindo suporte contínuo, atendimento adequado e acesso aos serviços socioassistenciais a qualquer momento, fortalecendo o compromisso do município com a proteção social e o cuidado integral com sua população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de outubro de 2025.



Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA